



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 13 de 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe Sobre a Demissão de Servidor Público da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene-MA e da Outras Providências."

A presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene- MA, ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o servidor Ardiles Silva Soares, lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene-MA.

Parágrafo Único: A demissão de que trata o caput desse artigo se deve em conformidade ao Processo Disciplinar Administrativo nº 01/2025 que apurou infrações administrativas passíveis da pena aplicada ao servidor.

Art. 2º - Determina o envio do processo administrativo disciplinar para conhecimento do Ministério Público e demais órgãos pertinentes;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE RIBAMAR FIQUENE, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA